



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2023 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.001710/2023-05**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2023.**

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Contrato de Pesquisa entre a UFABC e a *International Atomic Energy Agency*, Áustria, para execução de projeto de pesquisa no interesse da docente Ana Melva Champi Farfan (CCNH).

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a ratificação da aprovação *ad referendum* do mérito do Plano de Trabalho de pesquisa e da autorização de atividade de pesquisa da docente coordenadora do projeto pelo Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) em sua X Sessão Ordinária, ocorrida em 7 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação do Vice-presidente do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da InovaUFABC (CPITT), emitida em 13 de outubro de 2022, que atesta a adequação das cláusulas de propriedade intelectual, publicação dos resultados e sigilo face a Política de Inovação da UFABC;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal junto à UFABC (PF-UFABC) nº. 00366 /2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, emitido em 1º de novembro de 2022, que conclui pela possibilidade de celebração do acordo internacional, após atendidas as recomendações;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) nº. 54/2022-CPCo, emitido em 24 de novembro de 2022, que aprova a celebração do Acordo de Pesquisa com isenção de TRI;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Contrato de Pesquisa entre a UFABC e a International Atomic Energy Agency (IAEA), Áustria, para implementação do projeto de pesquisa intitulado "Análise de impurezas produzidas na síntese química de óxidos de grafeno, óxidos de grafeno reduzidos e grafeno nanopartículas de núcleo-casca de óxido", demandado pelo Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), sob a coordenação e no interesse da docente Ana Melva Champi Farfan (CCNH), , com aporte de recursos financeiros no montante de € 3.000,00 (três mil euros), financiado pela IAEA, objeto do processo administrativo nº. 23006.022962/2022-89.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 26/01/2023 16:19)**

DALMO MANDELLI

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **b31bb0c4fd**